



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.251 =

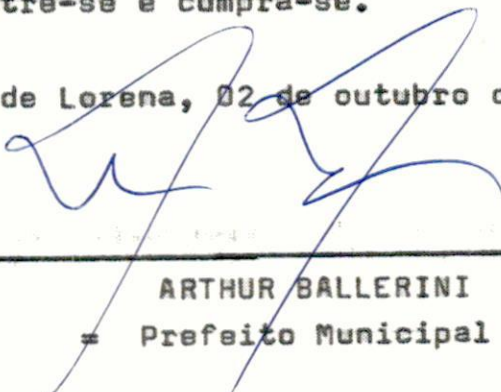
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JAIRO FARABELLO, Encanador, Padrão "G", lotada no Setor de Ruas e logradouros Públicos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, a partir de 1º de outubro de 1980, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 4013 de 13/05/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4122, de 30 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=